



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA
CNPJ 05.940.625/0001-57

RESOLUÇÃO 12/2024
REFORMA DO ESTATUTO ACRFT

A Diretora Presidente da ACRFT, Paula Toyama Brasílio de Bulhões, em 10/10/2024 com objetivo de orientar e formalizar o ato público da Reforma do Estatuto da ACRFT para atender e adequar os princípios estabelecidos na legislação Brasileira voltada para o Terceiro Setor aprova a presente Resolução.

Ficam estabelecidas as seguintes etapas para apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da proposta de Reforma do Estatuto da ACRFT atendendo o previsto no Estatuto da ACRFT, Art. 8º, Art. 12, item II, Art. 13, item VIII, Art. 14 e Art. 15:

Período de 10/10/2024 a 26/10/2024	Disponibilizar a proposta de Reforma do Estatuto para consulta pública dos associados no site e no grupo de mensagem da ACRFT. Os associados poderão enviar suas propostas no e-mail admCirandadetarituba@gmail.com ou grupo de mensagem da ACRFT.
Dia 27/10/2024	A Direção Executiva estará à disposição no Centro de Referência da Ciranda de Tarituba para anotar as propostas dos associados.
Dia 27/10/2024	Publicação da relação dos associados com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária para Reforma do Estatuto, conforme estabelece no Estatuto da ACRFT e na Resolução 007/2024
Período de 27/10/2024 a 01/11/2024	Período para o associado apresentar recurso contra a relação dos associados com direito a voto. O recurso poderá ser encaminhado via e-mail: admCirandadetarituba@gmail.com ou apresentar por escrito diretamente para um membro da Diretoria Executiva
Dia 02/11/2024	Publicação definitiva da relação dos associados com direito a voto
Dia 04/11/2024	Publicação no site e no grupo de mensagem da ACRFT do Edital de Convocação dos Associados para Assembleia Geral Extraordinária para Reforma do Estatuto da ACRFT e disponibilidade no quadro de aviso da Sede da ACRFT
24/11/2024	Dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária para Reforma do Estatuto da ACRFT conforme orientações técnicas no Edital de Convocação